



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000082-62.2019.5.23.0046**

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 02/03/2019

**Valor da causa:** R\$ 59.157,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** ARIONE ALMEIDA DE SOUSA

ADVOGADO: EDMILSON DONIZETE BOTEQUIO

ADVOGADO: VINICIUS BOTEQUIO

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA - EPP

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO

**RECLAMADO:** ANTONIO OVIDIO PEREIRA

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO

**RECLAMADO:** KEILA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO

**TERCEIRO INTERESSADO:** MARILIA DA RIVA SOUSA PINTO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo **0000594-79.2018.5.23.0046**

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 21/09/2018

**Valor da causa:** R\$ 34.308,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** JORGE LUIS DA SILVA DE LIMA

ADVOGADO: EDMILSON DONIZETE BOTEQUIO

ADVOGADO: VINICIUS BOTEQUIO

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO TRES T LTDA - EPP

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO

**RECLAMADO:** ANTONIO OVIDIO PEREIRA

ADVOGADO: RHENAN ARTHUR FUZINATO

**RECLAMADO:** KEILA APARECIDA DA SILVA



Assinado eletronicamente por: VINICIUS BOTEQUIO - 02/09/2024 22:34:44 - f59c41b  
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24090222343375500000037240703>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046 ID. f59c41b - Pág. 1  
Número do documento: 24090222343375500000037240703

**PJe**

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/09/2024, às 08:46:17 - 6c9cf46

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 24/09/2025, às 11:36:28 - d0c3d1a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81120249599617

Nome original: 278 - CERTIDÃO MATR-10542.pdf

Data: 09/07/2024 16:48:17

Remetente:

Lorenço Boing Sobrinho  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ALTA FLORESTA  
Tribunal de Justiça do Mato Grosso

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 278 2024 - CRI.-

**Pje** Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 10/07/2024 10:34:30 - e471d81

**Pje** Documento assinado eletronicamente por RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI, em 01/08/2024, às 15:50:06 - af99c73

**Pje**



Assinado eletronicamente por: VINICIUS BOTEQUIO - 02/09/2024 22:34:44 - f59c41b  
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24090222343375500000037240703>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046 ID. f59c41b - Pág. 2  
Número do documento: 24090222343375500000037240703

**Pje** Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/09/2024, às 08:46:17 - 6c9cf46

**Pje** Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 24/09/2025, às 11:36:28 - d0c3d1a

COMARCA DE ALTA FLORESTA  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS — CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

REGISTRO GERAL — LIVRO 02

Eutálio Bicudo Neto  
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 10.542 Livro 2-AZ

Date	23	Abrial	1.996	FIS.
Oficial	<i>E. Bicudo</i>			01

### Imóvel

LOTE N.º 12, QUADRA N.º 03, SETOR "A", com a área de 1.000 metros quadrados, situado em Alta Floresta - Município de ARIPUANA-MT., com os seguintes limites e confrontações:- do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00 mts, confrontando com a Rua H-2; do marco 02 ao marco 03, distância de 50,00 mts, confrontando com o lote n.º 14; do marco 03 ao marco 04, distância de 20,00 mts, confrontando com o lote n.º 11; do marco 04 ao marco 01, distância de 50,00 mts, confrontando com o lote n.º 10.- PROPRIETÁRIO:- INDECO S/A = INTEGRACAO.  
DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO.- NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- 03 da Matrícula n.º 924, Livro 02, em 20/05/1977, neste RGI.- Cuiabá, 11 de agosto de 1.978.-

R-01-3.582 - Feito em 11 de agosto de 1.978.- TRANSMITENTE:- INDECO S/A = INTEGRACAO. DESENVOLVIMENTO E COLONIZAÇÃO, estabelecida nesta Cidade Av. Getulio Vargas, n.º 514, inscrita no CGC/MF sob n.º 03.115.268/0001-67 e Inscrição Estadual n.º 130.702.65-0, registrada sob n.º 39, como Empresa de Colonização, conferido pelo INCRA, e reconhecida como de interesse nacional, para o desenvolvimento da Amazônia, pela Portaria n.º 6.843 de 30.11.1.976, expedida pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia ( SUDAM ), do Ministério do Interior, representada por seus Diretores: ARIOSTO DA RIVA, CI/RG n.º 1.120.449-SSP/SP e CIC n.º 002.367.568-34 e EDSON DE CARVALHO, RG n.º 1.761.409-SP e CPF n.º 004.306.348, brasileiros, casados, o 1º Empresário, o 2º Engenheiro Agrônomo, residentes em São Paulo-SP.- ADQUIRENTE:- SENESIO OVIDIO PERKIRA, brasileiro, casado, lavrador, residente no Distrito de Alta Floresta, Município de Aripuanã-MT., port. do Certificado de Reservista da 1ª Categoria n.º 39.446, expedida em Foz do Iguaçu-PR, 03.05.1.952 e CPF n.º 067.837.759/68.- TÍTULO:- Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 061 e 062 do livro n.º 56, em 18.07.1978, nestas Notas pelo Tabelião Joaquim Francisco de Assis.- VALOR:- Cr\$ 5.000,00 ( cinco mil cruzeiros ).- CONDIÇÕES:- Obliga-se a responder pela evicção.- O Outorgado Comprador se obriga a ceder gratuitamente à Vendedora a faixa de terras necessária à construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária à canalização de água ou energia elétrica.- Outrossim, obriga-se por si ou sucessores a cumprir as programações do Projeto de Colonização, aprovado pelo INCRA, que neste ato declara ter pleno conhecimento, em especial a ocupação e posse efetiva do lote no prazo de um ano e a legislação agrária vigente, bem como concorda com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício ( L. n.º 52, fls. 151 a 153vº ), registrada no RGI-3a Circunscrição Imobiliária ( AV n.º 04 na Matr. 924 e AV n.º 05 na Matr. 861 ), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. Cuiabá, 11 de Agosto de 1.978.-

A presente Transferência refere-se à Matrícula n.º 3.582, Livro n.º 2-D, de 11.08.78, conforme CERTIDÃO expedida pelo Cartório do 6º Ofício de CUIABA-MT., aos 20.03.1.996.- O imóvel situa-se atualmente neste Município de ALTA FLORESTA-MT.-

O REGISTRADOR, *E. Bicudo*, EUTALIO BICUDO NETTO.-

(continua no verso)

PJe Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 10/07/2024 10:34:30 - e471d81

PJe Docu

nicamente por RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI, em 01/08/2024, às 15:50:06 - af99c73

Assinado eletronicamente por: VINICIUS BOTEQUIO - 02/09/2024 22:34:44 - f59c41b  
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24090222343375500000037240703>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046 ID. f59c41b - Pág. 3  
Número do documento: 24090222343375500000037240703

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/09/2024, às 08:46:17 - 6c9cf46

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 24/09/2025, às 11:36:28 - d0c3d1a

MATRÍCULA  
10.542 L.2-AZFOLHA  
01

VERSO

CNM: 063453.2.0010542-67

R-2/10.542 - Protocolo nº 24.185 em 23 de Abril de 1.996.-

**TITULO:** Formal de Partilha. - **TRANSMITENTE:** AUGUSTA PEREIRA =  
**(ESPOLIO).** - **ADQUIRENTES:** SINESIO OVIDIO PEREIRA, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 44.247-SSP/MT, CPF nº 087.837.759-68, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua A-2, nº 208.; SEBASTIAO OVIDIO PEREIRA, brasileiro, agricultor, RG nº 1.157.892-SSP/PR, CPF nº 240.632.661-68, casado sob o regime de Comunhão de Bens com EUNICE RAMOS PEREIRA, conforme Certidão de Casamento nº 1.146, fls. 546, Livro nº B-2, do CRC de Cascavel-PR., residente e domiciliado neste Município, Estrada 4a Leste.; PEDRO OVIDIO PEREIRA, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 1.371.095-SSP/PR, CPF nº 230.040.021-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com MARCIA REGINA FRANCISCO PEREIRA, conforme Certidão de Casamento nº 1.403, fls. 291, Livro nº 11, do CRC de Toledo-PR.; residente e domiciliado na 4a Leste, neste Município; HELENNA DA SILVA, brasileira, comerciante, CI/RG nº 361.770-SSP/MT, CPF nº 362.249.521-91, casada sob o regime de Comunhão de Bens ( antes da Lei nº 6.515/77 ), com ARIBERTO DEOCLECIO DA SILVA, conforme Certidão de Casamento nº 1.199, fls. 599, Livro nº B-2, do CRC de Cascavel-PR., residente e domiciliada na Cidade de Várzea Grande-MT, à Av. Cel. Julião de Brito, Quadra 1, Lote A, Nova Maringá II, Parque do Lago.; ANTONIO OVIDIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CI/RG nº 222.595-SSP/MT, CPF nº 270.241.301-30, residente nesta Cidade, à Rua A-2, nº 208.; IRACEMA OVIDIO PEREIRA, brasileira, solteira, contabilista, CI/RG nº 259.078-SSP/MT., CPF nº 429.944.031-53, residente na Cidade de Cuiabá-MT., residente Oito de Abril, Bloco A3, Aptº 401, Bairro Cidade Alta.; JOAO OVIDIO PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, CI/RG nº 500.839-SSP/MT, CPF nº 451.992.301-75, residente nesta Cidade, à Rua A-2, nº 208 e NEUSA OVIDIO FERREIRA, brasileira, do lar, CI/RG nº 408.036-SSP/MT, CPF nº 067.709.898-75, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com UDSON DONIZETE FERREIRA, conforme Certidão de Casamento nº 9.597, Livro nº B-92, fls. 089vº., do CRC de Piracicaba-SP, residente na Cidade de Cuiabá-MT, Residencial Água Marinha, Bloco 5, Aptº.22, Conjunto Terra Nova, Bairro Bela Vista. - **FORMA DE TITULO:** Formal de Partilha expedido dos Autos de Arrolamento nº 117/95, dos bens deixados pelo falecimento de AUGUSTA PEREIRA, que correu pelo Juizo da 1a Vara Cível desta Comarca, assinado pelo Dr. Cesar Francisco Bassan, Juiz de Direito. - **VALOR:** R\$28.000,00 ( vinte e oito mil reais ). - **CONDICOES:** Os Adquirentes concordam com as cláusulas e condições do Núcleo Urbano constantes da Escritura Pública Declaratória lavrada no Cartório do 6º Ofício ( L. nº 52, fls. 151 a 153vº ), registrada no RGI-3a Circunscrição Imobiliária ( AV Nº 04 na Matr. 924 e AV Nº 05 na Matr. 861 ), tudo em Cuiabá-MT., especialmente as que regulamentam os recuos mínimos das divisas para a construção de imóveis que ficam fazendo parte integrante desta, como condições essenciais de venda, tendo recebido certidão de inteiro teor desta regulamentação à aquisição de lotes urbanos, que foi lida e aceita em todos os seus termos, sob pena de rescisão da presente. - " Consta do referido FORMAL DE PARTILHA, que caberá ao viúvo-maeiro Sr. SINESIO OVIDIO PEREIRA 50% ( cinquenta por cento ) do imóvel objeto da presente Matrícula e aos herdeiros SEBASTIAO OVIDIO PEREIRA, PEDRO OVIDIO PEREIRA, HELENA DA SILVA, ANTONIO OVIDIO PEREIRA, IRACEMA OVIDIO PEREIRA, JOAO OVIDIO PEREIRA e NEUSA OVIDIO FERREIRA, já qualificados, caberá 1/14 ( um quatorze avos ), para cada um. -

O REGISTRADOR,

, EUTALIO BICUDO NETTO. -

pna

R-3/10.542 - Feito aos 25 de novembro de 2016.

Conforme Mandado de Penhora e Intimação, expedido aos 11/12/2013, pelo Juízo da Terceira Vara desta comarca de Alta Floresta-MT, fica inscrita a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula. (segue na folha 02)

Pje Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 10/07/2024 10:34:30 - e471d81

Pje Docu

nicamente por RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDELI, em 01/08/2024, às 15:50:06 - af99c73

Assinado eletronicamente por: VINICIUS BOTEQUIO - 02/09/2024 22:34:44 - f59c41b  
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24090222343375500000037240703>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046 ID. f59c41b - Pág. 4  
Número do documento: 24090222343375500000037240703

Pje Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/09/2024, às 08:46:17 - 6c9cf46

Pje Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 24/09/2025, às 11:36:28 - d0c3d1a

**COMARCA DE ALTA FLORESTA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**MATRÍCULA Nº 10.542 Livro 2-AZ**

Data 25 / Novembro / 2016 FLS. 02  
Oficial

Imóvel

referente ao Processo nº 3403-71.2003.811.0097, em que a UNIÃO - Fazenda Pública Nacional, move em desfavor de SINESIO OVIDIO PEREIRA, inscrito no CPF sob nº 067.837.759-68.- (Protocolo Livro 01 nº 109.225 de 22/11/2016).- Emolumentos: (Gratuito).-

**O REGISTRADOR**, **EUTÁLIO BICUDO NETTO.**  
msl

**AV-4/10.542** - Feita em 21 de setembro de 2023.-

Conforme Notificação expedida aos 20/09/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica inscrita a INDISPONIBILIDADE na fração ideal de propriedade do Sr. ANTONIO OVIDIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 270.241.301-30**, referente Processo nº 00005947920185230046 em trâmite junto a Vara do Trabalho desta Comarca (Protocolo CNIB 202309.1912.02935363-IA-510).- (Protocolo Livro 01 nº 143.884 de 20/09/2023).- Emolumentos: Gratuito.-

**REGISTRADORA INTERINA**, **PERPÉTUA NEVES ALVES.**  
bdp

**AV-5/10.542** - Feita em 26 de outubro de 2023.-

Conforme Notificação expedida aos 21/03/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, **fica inscrita a INDISPONIBILIDADE na fração ideal de propriedade do Sr. ANTONIO OVIDIO PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 270.241.301-30**, referente Processo nº 00000510820205230046 em trâmite junto a Vara do Trabalho desta Comarca (Protocolo CNIB 202203.2112.02061673-IA-780).- (Protocolo Livro 01 nº 134.608 de 22/03/2022).- Emolumentos: Gratuito.-

**REGISTRADORA INTERINA**, **PERPÉTUA NEVES ALVES.**  
mlc



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL**

**CERTIFICO** e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da MATRÍCULA nº 10542, e que não existem até a presente data, quaisquer outros registros e/ou averbações, além do que dela consta. Validade da certidão: 30 dias - Art. 754, CNG-CGJ/MT.

O referido é verdade e dou fé.

Ordem de Serviço nº 201776

Alta Floresta-MT, 09 de julho de 2024.

**ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.**



**Eutálio Bicudo Netto**  
REGISTRADOR



Assinado eletronicamente por: RENATA DE BRITO PINTO - Juntado em: 10/07/2024 10:34:30 - e471d81  
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/2407101034288980000036587945?instancia=1>  
Número do processo: 0000594-79.2018.5.23.0046  
Número do documento: 2407101034288980000036587945



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL ADRIANA DOS SANTOS CASTALDEI, em 01/08/2024, às 15:50:06 - af99c73  
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/2408011549596760000036859176?instancia=1>  
Número do processo: 0000594-79.2018.5.23.0046  
Número do documento: 2408011549596760000036859176



Assinado eletronicamente por: VINICIUS BOTEQUIO - 02/09/2024 22:34:44 - f59c41b  
<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24090222343375500000037240703>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046 ID. f59c41b - Pág. 5  
Número do documento: 24090222343375500000037240703



Documento assinado eletronicamente por RENATA DE BRITO PINTO, em 06/09/2024, às 08:46:17 - 6c9cf46  
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/2409060846147000000037292318?instancia=1>  
Número do processo: 0000082-62.2019.5.23.0046  
Número do documento: 2409060846147000000037292318